



Gestão 2013/2016

# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º 002/2016

**SÚMULA:** Concede recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores no percentual de **9,42% (nove vírgula quarenta e dois por cento)**, com base na variação do índice inflacionário - INPC, face a perda havida no período entre 01 de abril de 2015 e 31 março de 2016.

**Art. 2º** - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passa a contar de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de ABRIL de 2016.

  
**LOURDES RONSANI MACHADO**  
Presidenta

  
**VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA**  
Vice- Presidente

  
**JOÃO PAULO SCHMIDT DE MOURA**  
1º Secretário